

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.053, DE 8 DE JULHO DE 2010.

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 2.980, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.584/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo II da Lei nº 2.980, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, revoga dispositivos da Lei nº 2.584/2006, e dá outras providências, o seguinte cargo, com respectivo nível de vencimento:

CARGO	NÍVEL	N° DE VAGAS	LOTAÇÃO
Chefe de Setor	X	01	Setor Contábil

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.980, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 8 de julho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal